

ANC Trabalho

X

Ass. Constituinte

Ministério acata a redução da jornada

11 JUN 1986

CORREIO BRAZILENSE

O Ministério do Trabalho concorda com a redução da jornada de trabalho, para 40 horas semanais, desde que seja uma redução gradativa, que evite prejuízos ao País, disse ontem o secretário das Relações do Trabalho, Plínio Sarti. Segundo ele, a proposta é vista pelo Ministério "com simpatia", desde que seja resultado de ampla discussão e do consenso entre patrões e empregados.

A proposta de redução foi aprovada anteontem pela Comissão de Estudos Constitucionais, que é presidida pelo jurista Afonso Arinos, e deverá constar do projeto de Constituição que está sendo elaborado, para servir de subsídio à Constituinte. Sarti lembrou que a redução da jornada já havia sido apresentada vá-

rias vezes pelo ministro do Trabalho, Almir Pazzianoto, na época em que era advogado sindical em São Paulo, durante as negociações coletivas das quais participou. Ele disse que ainda não teve a oportunidade de examinar os estudos da comissão, mas ressaltou a necessidade de discutir o assunto na Constituinte.

A nova Constituição não será capaz, porém, de dar uma solução definitiva para a jornada, na opinião do secretário. "O melhor é resolver caso a caso", completou Plínio, já que existem inúmeros acordos negociados pelos trabalhadores que já prevêm algum tipo de redução, e a velocidade em que se poderá reduzir das atuais 48 horas para o patamar de 40 horas

poderá ser determinada diretamente pelas negociações promovidas por cada categoria. Existe ainda a questão do mercado de trabalho informal, em que os trabalhadores não têm vínculo empregatício, que é enorme e variado no Brasil, segundo Plínio. Sua diversidade poderia ser um empecilho para a implantação imediata de uma nova jornada.

Sarti não quis entrar na polêmica levantada pela Comissão, de que a redução atingiria as pequenas empresas e não geraria novos empregos, como defende o movimento sindical; disse apenas que "nos países onde o desenvolvimento econômico é equilibrado, a jornada de trabalho é bem menor do que a nossa".